PARECER Nº 052/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, que fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil) que serão destinados a contratação de empresa especializada em Obras e Instalações.

.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente